



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, em cumprimento ao Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza
3 medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do
4 Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso, Artigo 8º no qual expressa que:
5 “As reuniões de trabalho, inclusive as dos conselhos da Administração Direta e Indireta, serão
6 preferencialmente realizadas por meio eletrônico” (grifo nosso). A Reunião Ordinária da
7 CIB/MT ocorreu no dia 15 de abril de dois mil e vinte e um, em modo remoto (*on line*),
8 plataforma ZOOM. Eu Srª Rute Gomes Ferreira, Secretária Executiva da CIB/MT abri a sala de
9 reunião desejando boas-vindas aos presentes e informando aos novos gestores sobre: a
10 composição da CIB/MT; a quantidade necessária para se estabelecer o *quorum* máximo ou
11 mínimo (50% mais um) para realização da reunião; que apenas os membros tem voz (uso da
12 palavra) na CIB/MT; que as pactuações se efetuam por consenso (100% de aprovação); que os
13 participantes poderiam se manifestar por meio do *chat* ou quando manifestação de relevância
14 referente ao tema apresentado e ou discutido, com a permissão do Presidente da CIB/MT; que os
15 membros deveriam se identificar por meio do *chat* e quando na solicitação de fala. Registra-se
16 que por motivos técnicos a gravação da presente reunião ficou prejudicada, não foi gravada a
17 abertura da reunião, esta fragmentada (em alguns momentos) com trechos inaudíveis ou
18 incompreensíveis, desta forma, a Ata será registrada conforme a sequência da pauta e anotações
19 realizadas. **I - ABERTURA:** Após a conferência de *quórum* o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto
20 Gomes de Figueiredo cumprimentou os presentes e iniciou a reunião as 08:15h. Estando
21 presentes em transmissão *on line* o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde –
22 COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe que também saudou todos os presentes, a
23 Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá Srª Ozenira Felix Soares (cujas presença deu-se no
24 decorrer da reunião), a Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e a
25 Secretária Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira. Cabe registrar que a assembleia da
26 CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Arlete Maria de Sá Lima - Secretária
27 Adjunta de Unidades Especializadas, Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Atenção e
28 Vigilância em Saúde, Diógenes Marcondes – Superintendente de Atenção à Saúde, Silvia Tomaz
29 – Suplente da Superintendente de Atenção à Saúde, Carla Antunes Pereira de Brito Campos -
30 Representando a Superintendência de Programação Controle e Avaliação, Dúbia Beatriz Oliveira
31 Campos – Suplente Superintendência de Programação Controle e Avaliação, Josied Marprates
32 Cunha - Superintendente Gestão Regional, Marilza Vieira do Nascimento – Região de Saúde Sul
33 Matogrossense, Ivanete Márcia W. Paquissat (Suplente) - Região de Saúde Médio Norte
34 Matogrossense, Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Região de Saúde Baixada
35 Cuiabana. Sirlei Franck Thies – Região de Saúde Teles Pires, Veronice Maria Barbosa Suplente.
36 **b) Seguimento COSEMS/MT:** Aluirson Figueiredo Neto Junior - Região de Saúde Médio
37 Norte Matogrossense-Porto Estrela, Magno Sousa Martins Vieira - Região de Saúde Garças
38 Araguaia –Torixoró, Eberson Mateus dos Santos Região de Saúde Médio Araguaia – Água Boa,
39 Laura Kelly de Barros - Região de Saúde Sul Matogrossense – Primavera do Leste, Hudson
40 Cunha Ramos - Região de Saúde Oeste Mato-Grossense – Araputanga, Flávio Vinícius Fonseca
41 de Sá - Região de Saúde Centro Norte Matogrossense-Nortelândia, Célia Niehues Sôffa - Região



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

de Saúde Vale do Arinos – Tabaporã, Fátima Aparecida Malinski - Região de Saúde Teles Pires - Santa Carmem, Danielle da Cruz C. Calado de Oliveira - Região de Saúde Vale do Peixoto – Matupá, Ivania V. Tigre Weber - Região de Saúde Noroeste Matogrossense – Castanheira. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.** Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto submeteu a Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/MT, realizada em 12 de março de dois mil e um a aprovação, a qual foi unanimemente **APROVADA.** Em seguida remeteu as Resoluções CIB/MT as devidas pactuações. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** a) Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 24, de 09 de abril de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. b) Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 25, de 09 de abril de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina AstraZeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima terceira remessa (Etapa 12-A e 12-B) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. c) Dispõe sobre o repasse fundo a fundo da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, para o Fundo Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Cirúrgico da Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas. d). Dispõe sobre percentual de vacina a ser destinada aos Profissionais da Educação da rede pública e privada e vacinação dos profissionais de equipes multidisciplinares envolvidas no combate a o desmatamento ilegal e fiscalização ambiental de empreendimentos, fiscalização fazendária e defesa animal do Estado de Mato Grosso. **APROVADAS** as inclusões de pauta dos itens a, b e c. A inclusão de pauta expressa no item d, apesar de reconhecidamente importante e necessário não foi consenso sua inclusão para pactuação, por não haver condições de atender a demanda neste momento, entretanto, o pleito deve ser analisado pelo plenário da CIB/MT quando houver planejamento, estratégia e critérios para vacinação desses profissionais, haja vista, que se trata de público consideravelmente grande, afirmou o Presidente do COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Figueiredo sugere criação de comissão para estudo do tema, realizando inclusive o levantamento do número de profissionais para que se possa estabelecer critérios para vacinação desse público, concorda com a colocação supracitada do Presidente do COSEMS/MT. Desta forma, foi consensuada a criação de um Grupo Técnico para realizar o levantamento do número dos profissionais supra elencado e planejamento da ação. O Presidente do COSEMS/MT sugere a provocação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, porque inclusive nessa instância foi provocada a questão de percentual para vacinação das forças de segurança, podendo então ser levado ao Ministério da Saúde para que se decida essa questão, como ocorreu com a Nota Técnica n.º 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que inclui os profissionais as forças de Segurança e Salvamento, bem como das Forças Armadas, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). O Presidente da CIB/MT concorda e conclui sugerindo que seja realizado alinhamento/articulação com as classes envolvidas para que



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

83 haja êxito nos trabalhas. **RETIRADO DE PAUTA**, consensuada a criação de um Grupo
84 Técnico. **IV - PACTUAÇÕES:1) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe
85 sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 13, de 17 de março de 2021
86 referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
87 *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da nona
88 remessa (Etapa 8 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério
89 da Saúde. **APROVADA.** O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto ao apresentar instabilidade na
90 emissão de sua voz, solicita a Secretária Adjunta Executiva Srª Danielle Pedroso Dias Carmona
91 Bertucini dar continuidade a leitura e condução da pauta da presente reunião. **2) RESOLUÇÃO**
92 **CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad*
93 *Referendum* n.º 14, de 23 de março de 2021, referente a distribuição de medicamentos do “kit
94 intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência
95 Estadual versão 9. **APROVADA.** **3) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe
96 sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 15, de 23 de março de 2021,
97 referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
98 *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da
99 décima remessa (Etapa 9-A e 9-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI
100 do Ministério da Saúde. **APROVADA.** **4) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** -
101 Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 16 de 26 de março de
102 2021, referente ao incentivo financeiro estadual para implantação e custeio dos Centros de
103 Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, nos municípios do Estado de Mato Grosso em
104 caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de
105 importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19). **APROVADA.** **5)**
106 **RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre homologação da Resolução
107 CIB/MT *Ad Referendum* n.º 17 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o
108 Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta
109 Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no
110 251871642104 de 22/03/2021, às 11:33:21 horas, gerado pelo SISMAC. **APROVADA.** **6)**
111 **RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre homologação da Resolução
112 CIB/MT *Ad Referendum* n.º 18, de 26 de março de 2021, referente a operacionalização,
113 distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no
114 âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima primeira remessa (Etapa 10-A e 10-B
115 – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.
116 **APROVADA.** **7) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre
117 homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 19, de 31 de março de 2021, referente a
118 distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que
119 compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9ª versão atualizado em 12/03/2021,
120 conforme Anexo Único desta Resolução. **APROVADA.** **8) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15**
121 **ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 20 de
122 02 de abril de 2021, referente a distribuição de *Swabs* e Tubos para coleta de amostras para
123 realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 9) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021**
- Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 21, de 05 de abril de
2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da
décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de
Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 10) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15**
ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 22, de
05 de abril de 2021, que dispõe sobre a distribuição de Teste Rápido Imunocromatográfico por
antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo Coronavírus (COVID-19) para os
municípios do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 11) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15**
ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 23, de
07 de abril de 2021, referente ao percentual de vacina a ser destinada às forças de segurança e
salvamento e forças armadas e a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19 às forças de segurança e salvamento e forças
armadas, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa
11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.
APROVADA. 12) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre o
credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Maria Donzelli no
município de Novo Horizonte do Norte, localizado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado
de Mato Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da
microrregionalização. **APROVADA. 13) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE 2021**
- Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação
Itanhangá, do município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de
Mato Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização.
APROVADA 14) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre os
Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões
de Saúde Garças Araguaia, Médio Araguaia, Teles Pires, Médio Norte Matogrossense, Noroeste
Matogrossense, Vale do Arinos, Vale do Juruena e Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso para
o exercício de 2021. **APROVADA. 15) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE 2021** -
Dispõe sobre a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo
Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de
Mato Grosso. **APROVADA. 16) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe
sobre a migração dos medicamentos para hepatites virais do Componente Especializado da
Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
(CESAF), como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de
Saúde do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 17) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 ABRIL**
DE 2021 - Dispõe sobre o cofinanciamento entre Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso –
SES/MT, e o Município de Cuiabá, para Repasse para Incremento de Custeio dos Serviços de
Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o Cumprimento de Metas – Repasse Fundo a Fundo
para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 18)**
RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE 2021 - Dispõe sobre o incremento do recurso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

165 no teto financeiro do município de Cuiabá da Rede Cegonha, referente a 01 (um) leito de
166 Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) Qualificado pela Rede
167 Cegonha no PAR/2012 no Hospital Geral de Cuiabá, situado na Região na Região de Saúde
168 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 19) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE**
169 **15 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre a habilitação da Unidade de Assistência de Alta
170 Complexidade em Oncologia (UNACON) da Associação de Proteção à Maternidade à Infância
171 de Cuiabá – nome fantasia Hospital Geral, CNES 2659107, município de Cuiabá, situado na
172 Região de Saúde, Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 20)**
173 **RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre o Termo de Compromisso
174 de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Jaime Veríssimo de Campos
175 Júnior (Jaiminho), Nova, opção III, CNES 2795752, situada no município de Poconé, Região de
176 Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 21) RESOLUÇÃO CIB/MT**
177 **DE 15 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre a alteração em menos R\$ 0,01 (hum centavo de real)
178 o valor do Incentivo Financeiro estabelecido para as ações do Programa Estadual de Vigilância,
179 Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS e HV para o
180 Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 22) RESOLUÇÃO CIB/MT DE 15 DE ABRIL DE**
181 **2021** - Dispõe sobre os Projetos para acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do
182 Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso, das Regiões de Saúde Araguaia
183 Xingu e Garças Araguaia para o exercício de 2021, conforme Portaria nº 3.641, de 21/12/2020.
184 **APROVADA.** O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco questiona quais os municípios que
185 ainda não encaminharam os seus Projetos Cirúrgicos Eletivos. É informado pela Srª Janaina
186 Pauli, membro da CIB/MT, hora presente na reunião como participante para que o município de
187 Peixoto de Azevedo não enviou seu Projeto por não ter ocorrido reunião da Comissão
188 Intergestores Regional - CIR no mês de março, desta forma será necessária elaboração de
189 Resolução *Ad Referendum* aprovando a Proposição Operacional de Peixoto de Azevedo. Srª
190 Janaina afirma que o Ministério da Saúde só publicará Portaria Ministerial constando o valor
191 total referente aos Projetos de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos destinados ao Estado de Mato
192 Grosso no valor de R\$ 5.803. 377,49 (cinco milhões oitocentos e três mil, trezentos e setenta e
193 sete reais e quarenta e nove centavos). Comunica ainda que existe uma diferença de valor
194 financeiro a ser remanejado por não utilização do mesmo devido a não adesão do município de
195 Juína, por diferença de valores entre disponível e utilizado das Regiões que apresentaram os
196 projetos, que é preciso definir o saldo remanescente no valor de R\$ 867.223,41 (oitocentos e
197 sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) para ser incluso na
198 Resolução o valor total do Estado. **V – APRECIACÃO E PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES**
199 **DE PAUTA:** 1) **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE 15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre
200 homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 24, de 09 de abril de 2021, referente a
201 operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e
202 *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da
203 décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de
204 Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 2) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE**
205 **15 ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 25,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

206 de 09 de abril de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação
207 da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de
208 Mato Grosso, provenientes da décima terceira remessa (Etapa 12-A e 12-B) advinda do
209 Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 3)**
210 **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE 15 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre o repasse fundo a
211 fundo da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, para o Fundo Municipal de
212 Saúde de Lucas do Rio Verde, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o
213 Centro Cirúrgico da Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas. **APROVADA 4)**
214 **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE 15 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre percentual de vacina a
215 ser destinada aos Profissionais da Educação da rede pública e privada e vacinação dos
216 profissionais de equipes multidisciplinares envolvidas no combate a o desmatamento ilegal e
217 fiscalização ambiental de empreendimentos, fiscalização fazendária e defesa animal do Estado de
218 Mato Grosso. Não houve consenso a pactuação, **RETIRADA DE PAUTA**, entretanto
219 consensuou-se a criação de um Grupo Técnico para levantamento da população estabelecimento
220 de critérios, planejamento para vacinação do público referido na demanda. O Presidente do
221 COSEMS/MT Sr Marco pergunta sobre a pactuação referente ao Cofinanciamento Estadual em
222 caráter Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde
223 de Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde Arenápolis, localizado
224 na Região Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso. A Secretária Executiva Sr^a
225 Danielle responde que até meados de março havia uma Resolução CIB/MT vigente referente ao
226 tema, ao findar sua vigência não houve consenso entre as áreas técnicas da SES para uma nova
227 pactuação, entretanto as metas dentre outros critérios exigidos na Resolução estão sendo revistos
228 em conjunto entre a área técnica do ERS/SES e a diretoria do Hospital de Arenápolis, estando
229 pronta essa análise provavelmente em até quinze dias seja elaborada uma Resolução *Ad*
230 *Referendum* assegurando assim o recurso no mês de abril. O Presidente do COSEMS/MT
231 pergunta sobre a interdição de leitos de UTI no município de Peixoto de Azevedo. A Secretária
232 Adjunta de Regulação Sr^a Fabiana Cristina da Silva Bardi, informa que o Ministério Público –
233 MP de Peixoto de Azevedo publicou Portaria referente ao Hospital Regional estabelecendo
234 funções para o município de Peixoto de Azevedo, ERS/SES e Hospital Regional, apontando a
235 necessidade da interdição do referido Hospital, considerando as notificações recebidas sobre falta
236 de medicamentos e oxigênio. Sr^a Fabiana afirma que até o momento a SES Central não recebeu
237 oficialmente a notificação do MP de Peixoto, entretanto, a partir do momento da publicação da
238 Portaria MP/MT de Peixoto de Azevedo nº 19/2021/00747005 emitida, cumpriu-se a
239 determinação, foram interditados os leitos. A regulação de pacientes para esse hospital está
240 bloqueada, os pacientes internados devem ser remanejados para outras unidades hospitalares. O
241 ERS está acompanhando/monitorando diariamente toda a movimentação junto ao hospital e o
242 município. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto profere que foi surpreendido por esse fato, haja
243 vista que em nenhum momento foi informado a falta dos produtos supracitados, nem tampouco
244 solicitado oficialmente a SES/MT o fornecimento de medicamentos ou oxigênio por parte do
245 Hospital, só tomou ciência do fato através do MP de Peixoto. Afirma que a SES/MT tem feito a
246 provisão de cilindros de oxigênio para todos os municípios do Estado. O Presidente da CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

247 Sr Gilberto prossegue referindo-se a um hospital do município de Mirassol D'Oeste que foi
248 interditado há mais de um ano, contudo mesmo tendo sido interditado o Hospital voltou a
249 funcionar normalmente, inclusive o município contratou serviço para a unidade, foi novamente
250 interditado. A SES/MT está tentando uma reunião de conciliação com o promotor do MP e o
251 prefeito para que se elabore um Plano de Ação de médio e longo prazo para solucionar os
252 problemas, mesmo tendo ciência que durante um ano o hospital não tomou nenhuma medida
253 para resolver a situação que ocasionou a interdição. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco
254 revela que em diálogo com a Sr^a Veroni (diretora do hospital de Peixoto) a mesma relatou que
255 oxigênio não era o problema e quanto a medicamentos eram poucos os itens em falta os quais
256 foram supridos advindos do município de Colíder. Comentou que o médico regulador estava
257 regulando os pacientes para outras unidades hospitalares considerando a interdição. O Presidente
258 da CIB/MT Sr Gilberto comprometeu-se em viabilizar reunião a distância com os envolvidos e
259 afirmou que na segunda feira se fará presente no município de Peixoto de Azevedo, para
260 promover solução para o caso. **VI - SESSÃO DE INFORMES: a) SUPERINTENDÊNCIA**
261 **DE ATENÇÃO A SAÚDE – SAS - Sr Diogenes Marcondes - Superintendente de Atenção**
262 **A Saúde. a)** Nota Técnica Orientativa com fluxo das Ações de pactuação vinculação e
263 monitoramento dos procedimentos a serem inseridos no Sistema de Informação do Câncer –
264 SISCAN – Sr^a Ana Carolina Machado Landgraf - Coordenadora de Atenção Às Doenças
265 Crônicas. Sr^a Ana Carolina enfatiza que a presente nota deu-se através de trabalho conjunto entre
266 a Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e Secretaria Adjunta de Regulação em
267 Saúde, objetivando a superar os desencontros de informação e conflitos de entendimento entre os
268 municípios e setores da SES/MT e ocorra a partir de então a ampliação do acesso ao diagnóstico
269 desse tipo de câncer. Trabalhou-se com as recomendações atualizadas do Ministério da Saúde e
270 do Instituto Nacional do Câncer – INCA. A nota orienta as etapas do processo de pactuação entre
271 os municípios para a contratualização dos serviços de Citopatologia e mamografia, inserção e
272 monitoramento no SISCAN para acompanhamento e implementação das linhas de cuidado ao
273 câncer de mama e câncer do colo de útero. Sr^a Ana Carolina e a equipe da Coordenadoria de
274 Atenção às Doenças Crônicas colocam-se a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas,
275 agradece o apoio dos trabalhadores envolvidos nesta ação, bem como a parceria do
276 COSEMS/MT. **b)** Sr Guilherme Humberto da Costa Carvalho - Coordenador da Saúde Bucal,
277 notifica o credenciamento de Equipe de Saúde Bucal – ESB I no município de Denise, conforme
278 Ofício nº 38/2021 e ainda a solicitação de credenciamento de dois Agentes Comunitários de
279 Saúde – ACS pelo município de Campos de Júlio. **c) Metodologia de Trabalho para**
280 **articulação da RAPS por macrorregião** - Sr^a Siriana - Coordenadora de Ações Programáticas
281 e Estratégicas, informa que a Área Técnica de Saúde Mental está com uma metodologia de
282 trabalho inovadora na SES, baseada na metodologia de Supervisão Clínico-Institucional e na
283 lógica de matriciamento. Essa metodologia consiste em discussões interdisciplinares periódicas
284 de casos clínicos eleitos pelas equipes, levando em conta a articulação da Rede de Atenção
285 Psicossocial. Para a realização desta metodologia de trabalho, a Área Técnica já entrou em
286 contato com Diretores e Técnicos responsáveis pela saúde mental e a saúde indígena de cada
287 Escritório Regional de Saúde para oficializa os encontros virtuais. Estarão participando alunos da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

288 graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da USP, demais técnicos da SES/MT,
289 pesquisadores membros do Laboratório de Psicanálise, Saúde e Instituição - LABPSI do IP USP
290 e estagiários do Instituto de Saúde Coletiva da UFMT. O objetivo é proporcionar espaço de auto
291 avaliação, empoderamento, valorização, troca de experiências e lugar de elaboração de questões
292 clínicas e institucionais aos trabalhadores da saúde mental, qualificando a assistência prestada à
293 população; proporcionar articulação entre equipamentos/serviços, bem como instâncias
294 administrativas e intersetoriais e dar encaminhamento a demandas de ordem de gestão de
295 serviços a partir da Área Técnica em Saúde Mental. **b) SUPERINTENDÊNCIA DE**
296 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Sr^a Alessandra Cristina F. de Moraes – Superintendente de**
297 **Vigilância em Saúde** - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS
298 – Márcia Aurelia Esser Veloso – Coordenadora de Vigilância em Saúde. Não estando on line as
299 técnicas, o Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde Sr Juliano informou que houve mudança
300 na Portaria que avalia o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS,
301 o escopo de alguns dos indicadores sofreu alteração no nível de avaliação, bem como o período
302 de avaliação e pagamento. Os meses de maio a agosto é o período de avaliação. Sr Juliano
303 ressalta que o pagamento é realizado de acordo com o desempenho dentro das metas dos
304 indicadores, o município poderá ter comprometimento no valor a ser recebido. O Presidente do
305 COSEMS Sr Marco questiona sobre o Ofício Circular nº 86, referente a estimativa/ quantitativo
306 de doses de vacina dos trabalhadores da saúde. Sr Juliano esclarece que o Ministério da Saúde -
307 MS aceita as divergências de população seja qual grupo for, contudo exige evidências dessas
308 diferenças. No caso do trabalhador da saúde, apenas dois municípios encaminharam dados
309 parciais, para que se possa alinhar a evidência a ser informada ao MS, se o cadastro de
310 funcionários do município, ou Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Sr
311 Juliano declara ter proposto elaboração de formulário eletrônico para que os municípios lancem
312 seu público e anexar suas evidências. Sr Marco pergunta quando será encaminhado o formulário.
313 Sr Juliano afirma que na segunda feira será disponibilizado o formulário, mas o anexo ainda
314 necessita de ajustes. Em seguida o Presidente do COSEMS/MT solicita a gravação da presente
315 reunião a Secretária Executiva da CIB/MT. **c) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP: Sr^a**
316 **Silvia Tomaz – Diretora da Escola de Saúde Pública** - Oficina Virtual - A Problemática e
317 Construção Participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da ESP/MT com 16
318 CIES na Regionais. Sr^a Silvia Tomaz explana que este é um trabalho que vem sendo
319 desenvolvido pela ESP, com dezesseis oficinas regionais, onde está sendo construída as
320 diretrizes políticas da ESP para os próximos cinco anos. Sr^a Silvia destaca que toda instituição
321 de ensino precisa de um plano de desenvolvimento institucional. Foram realizadas sete oficinas
322 sendo a primeira delas no município de Juara e a última será realizada amanhã no município São
323 Felix do Araguaia. Agradece a participação dos diretores dos ERS de Juína, Barra do Garças e
324 aos trabalhadores do CIES. **VII - INFORMES NÃO PREVISTOS EM PAUTA: a) A**
325 **Secretária Adjunta Executiva Sr^a Danielle** prossegue atualizando informações sobre o painel de
326 leitos COVID, que na presente data dispõe de 610 (seiscentos e dez) leitos de UTI ativos e 829
327 (oitocentos e vinte e nove) leitos de enfermagem, nos últimos 30 dias dentro da proposta
328 apresentada pelo governador Exm^o Sr Mauro Mendes, houve incremento de 107 (cento e sete)



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

329 leitos novos de UTI e ainda há proposta de municípios de ampliação de mais 132 (cento e trinta e
330 dois) leitos de UTI. Com referência aos leitos novos da Portaria nº 138 Srª Danielle declara que
331 os municípios oficializaram mais de 1093 (mil e noventa e três) ofertas de leitos clínicos novos.
332 Até a data da última terça feira desses leitos supracitados 258 (duzentos e cinquenta e oito) deles
333 foram validados pelas equipes da SES/MT, muitos processos chegaram e estima-se que o
334 montante de 350 leitos clínicos validados. Desses leitos validados 45(quarenta e cinco) deles
335 possuem suporte ventilatório, 120 (cento e vinte) leitos clínicos hospitalares e 93 (noventa e três)
336 leitos de baixa complexidade e oxigenoterapia. Lembra que a meta do governo é atingir 500
337 (quinhentos) leitos novos para atendimento da população do estado de forma descentralizada,
338 para que o atendimento ocorra na região, evitando transferência de pacientes para os grandes
339 polos. b) Srª Danielle continua informando que foi publicado ontem dia 14 de abril o Guia de
340 Conduta Médica para COVID 19 na Atenção Primária e Secundária de saúde no estado de mato
341 Grosso. O Guia teve origem devido a dificuldade nas prescrições de medicamentos, desta forma
342 algumas associações médicas em contato com o estado se depuseram voluntariamente a criar
343 protocolo de conduta médica padronizando para ser referência em todo o Estado. A elaboração
344 do Guia teve participação do CRM, Associação Médica, Sindicato dos Médicos, está disponível
345 no Portal da Saúde SES. Foi publicado também o Protocolo Orientativo da Otimização do uso de
346 Oxigenoterapia devido ao desabastecimento que está ocorrendo no país, a base desse protocolo é
347 o mesmo da Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB. c) O Presidente da CIB/MT
348 Sr Gilberto informou que em relação ao problema de oxigênio existe grupos formados com o
349 Governador, Secretários do Ministério da Saúde, Ministério Público Estadual e Federal que vem
350 se reunindo semanalmente montando um plano o enfrentamento a problemática de fornecimento
351 de oxigênio no estado. Na semana passada o Ministério da saúde enviou carreta com oxigênio
352 para a região de Sinop, e ampliando substancialmente cilindros para o Estado de Mato Grosso,
353 haja vista que a grande maioria das unidades hospitalares não possuem rede de gás instalada. O
354 Estado recebeu do Ministério da Saúde 340 (trezentos e quarenta) cilindros de oxigênio que
355 inicialmente foram destinados para a região norte. Foram doados pela Energisa 06 (seis)
356 cilindros, os quais foram totalmente distribuídos, o governo de Mato Grosso adquiriu 1000 (mil)
357 cilindros, desse montante o estado recebeu 500 (quinhentos) cilindros que em parceria com a
358 Energisa começa logística para distribuição, prioritariamente aos municípios que manifestaram
359 formalmente pela necessidade e aos municípios que se prontificaram a abrir leitos de acordo com
360 a Portaria recentemente publicada. Além dos quinhentos cilindros ainda não recebidos da
361 aquisição citada, a Assembleia Legislativa do Estado fará doação de mais 400 (quatrocentos),
362 chegando a aproximadamente 2000 (dois mil) cilindros de oxigênio novos com capacidade de
363 10.000 (dez mil) metros cubico, o que melhora bastante a capilaridade de cilindros para que se
364 evite o colapso como o sofrido em Manaus. e). Foi encaminhado e deliberado em Resolução
365 CIB/MT 180.000 (cento e oitenta mil) testes para COVID 19 por antígeno aos 141 (cento e
366 quarenta e um) municípios, trata-se de primeira remessa, o governo do estado anunciou a
367 distribuição de 500.000 (quinhentos mil) testes, visando auxiliar os Centros de Triagem para
368 diagnóstico precoce iniciando o tratamento da doença antes de seu agravamento. Foram
369 adquiridos 200 (duzentos) BIPAP (BI-level Positive Airway Pressure - pressão positiva em vias



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

aéreas a dois níveis), que estão sendo direcionados aos municípios que se prontificaram na abertura de leitos. f) Sr Gilberto prossegue esclarecendo o fato publicado na mídia sobre os leitos de UTI do Hospital Regional de Rondonópolis, quando um grupo de vereadores acompanhados pelo secretário municipal de saúde adentraram no Hospital Regional, praticamente invadindo as instalações prontas e adequadas para abertura de vinte leitos de UTI. O Estado de Mato Grosso viabilizou as adequações físicas publicou edital de licitação, uma empresa ganhou a licitação e no período estava em fase de atendimento aos requisitos exigidos na Portaria do Ministério da Saúde e no edital de licitação, cujo item que estava faltando era a escala dos profissionais. A firma vencedora da licitação estava com dificuldade para completar a equipe que iria compor a escala, por esse motivo não foi liberado o funcionamento dos leitos. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto solicita aos secretários e afirma que os leitos serão abertos com responsabilidade. Em meio a pandemia não está sendo fácil o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, por isso nos editais existe flexibilização das exigências, no entanto o preciso que se cumpra o mínimo necessário. Os vereadores além de adentrarem a UTI estiveram também nas enfermarias de internação colocando em risco a segurança dos pacientes. Após o fato ocorrido foi necessária a desinfecção da unidade, por fim foi registrado Boletim de Ocorrência. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto afirma que esta atitude não é a melhor maneira de agir, existem instâncias de pactuação, existe o presidente do COSEMS/MT, assegura estar a disposição para o diálogo sempre, garante que não irá ceder as pressões dessa natureza e abrir de forma irresponsável leitos de UTI. Solicita ao COSEMS/MT seja feita conversa com o secretário municipal que invadiu o hospital estadual que não está sob sua tutela, contrariando a legislação, cometendo crime existe legislação específica para essa atitude. Sr Gilberto ressalta que o ocorrido gerou uma situação desconfortável e desgaste muito grande na região realizada por vereadores, entretanto o estranhamento foi saber que quem estava a frente desse movimento foi o Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis. Sr Gilberto revela que a empresa já atendeu os requisitos que estavam pendentes e só então foi autorizado o funcionamento dos vinte novos leitos da UTI do Hospital Regional de Rondonópolis. O Presidente do COSEMS Sr Marco declara que tudo o que ficou sabendo do fato ocorrido em Rondonópolis foi através da imprensa, não recebeu nada oficial, dessa forma absteve-se de discorrer sobre o assunto. Continuando Marco solicita relação dos municípios que receberam e dos que ainda receberão os cilindros e oxigênio para que o COSEMS/MT possa realizar o acompanhamento da distribuição. Sr Gilberto prontifica-se em disponibilizar planilha única com a relação dos municípios que manifestaram a necessidade conforme já foi acima. **VII - TEMA PARA APRESENTAÇÃO: 1) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP – a) Quali APS - “Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde do Estado de Mato Grosso” – Expositora: Srª Eliane Gerônimo – PTNССS do SUS. O curso de Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde do Estado de Mato Grosso, teve início em 2020 findando em 2023, com carga horária total de 150 horas (4 meses) e pretende qualificar 9.000 trabalhadores do SUS (30 participantes por turma x 300 turmas até 2023). O local de realização é em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – ESPMT, cujos públicos alvos são profissionais que atuam nas equipes de atenção primária dos municípios de Mato Grosso. O curso objetiva aperfeiçoar os processos de trabalho dos**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

profissionais que compõem as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios de Mato Grosso, bem como Compreender a política de saúde e sua evolução, para que possam atuar de forma consciente e compromissada com a consolidação e fortalecimento do SUS e da APS em Mato Grosso; Entender a estratégia Saúde da Família como modelo organizador da APS; Entender a APS como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde; Reconhecer a importância da abordagem multiprofissional e interdisciplinar para proporcionar cuidado integral e humanizado ao indivíduo e comunidade. Compreender o sistema local de saúde e o seu território de atuação para organizar o processo de trabalho; compreender que as ações de Vigilância em Saúde estão inseridas nas atribuições de todos os profissionais da Atenção Primária; organizar os processos de trabalho utilizando as ferramentas e dispositivos da APS e utilizar os métodos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde na Atenção Primária. A matriz do curso está organizada em três unidades de aprendizagem: 1 - Atenção Primária a Saúde no contexto da Rede de Atenção, 2 – Organização da UBS no processo de trabalho na APS e 3- Planejamento, monitoração e avaliação das ações. Dezoito municípios foram contemplados na 1ª oferta do curso. 2ª Oferta do curso – previsto tem início em 19/04/2021. Os critérios para indicação e participação no curso são: A Secretaria Municipal de Saúde deverá ter assinado o termo de adesão; O profissional deverá ter acesso a computador e internet, pois o curso será desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EaD) e cuja plataforma foi desenvolvida para computador e não celular; O profissional deverá ter noção mínima de informática; O profissional deverá se dedicar de 04 a 06 horas de estudo semanais conforme termo de adesão; O profissional deverá ter o compromisso de acessar a plataforma semanalmente e realizar as atividades propostas; O profissional indicado deverá preencher a ficha de inscrição; A instituição a qual pertence o profissional indicado deverá assinar o Termo de liberação do profissional; O profissional indicado deverá assinar a Declaração de compromisso de cumprimento de carga horária do curso; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de Saúde, deverá disponibilizar local, horário e computador pra que o servidor possa desenvolver suas atividades educacionais. Vinte dois municípios são prioritários para 2ª oferta. Noventa e nove municípios que ainda não assinaram o termo de adesão para que as equipe de atenção primaria participem do curso. **b) Quali Dimensionamento - “Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde para o Dimensionamento da Força de Trabalho na Atenção Primária à Saúde” - EaD.** Srª Eliane Gerônimo prossegue apresentando o curso de Qualificação para Profissionais da Atenção Primária à Saúde para o Dimensionamento da Força de Trabalho na Atenção Primária à Saúde” - EaD, cujo proponente do projeto e tutora do curso é a Srª Elisabeth Pereira Lelo Nascimento, o período de realização é de 2020 a 2022. O curso será oferecido em nível de qualificação, com carga horária de 80 horas e duração total aproximada de 03 meses, na modalidade à distância. O número de participantes são 30 (trinta) alunos por turma, o público alvo são profissionais que atuam na equipe de Atenção Primária; Profissionais coordenadores da Atenção Primária; Profissionais que atuam na área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município (Recursos Humanos, Gestão de Pessoas). Sendo 02 (duas) vagas por município, 01 (uma) vaga para cada Escritório Regional de saúde - ERS. Para se inscrever no curso deverá haver o manifesto formal do Secretário de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

do Município com assinatura do termo de adesão. O termo de adesão além de oficializar a oferta do curso ao município visa garantir o horário protegido para que o educando possa se dedicar entre 4 a 6 horas ao curso. O curso objetiva capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde e da área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para que sejam capazes de desenvolver a metodologia do Dimensionamento da Atenção Primária à Saúde. Continuando Sr^a Eliane Gerônimo apresenta: **c) Quali ACS** - O objetivo do curso é capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para o enfrentamento da COVID-19 no estado de Mato Grosso. Especificando compreender os principais aspectos conceituais da COVID-19; Entender os instrumentos de comunicação disponíveis para divulgação de informações confiáveis e essenciais para o enfrentamento da Pandemia; Conhecer as medidas de prevenção e os fluxos de atendimento na Unidade Básica de Saúde na qual está vinculado; Elaborar estratégias para preservação da sua saúde mental e de prevenção contra o Coronavírus. Metodologia a ser utilizada: O curso autoinstrucional realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, permitirá que o educando gerencie seu percurso de aprendizagem, no seu tempo e ritmo dentro do calendário proposto e divulgado no AVA. O curso está formatado em 4 (quatro) Unidades de aprendizagem que serão apresentadas por meio de recursos interativos e áudio visuais, links para vídeos e informações complementares ao conteúdo e avaliação da aprendizagem no final de cada unidade, possibilitando que o participante avance na construção de seu pensamento e do seu aprendizado sobre o tema sem a necessidade de ser mediado por um tutor. A formatação do curso dá-se em quatro unidades de aprendizagem, ou seja, Unidade I – conceitos sobre Covid-19, Unidade II – como comunicar e orientar a população, Unidade III – A reorganização da USB para atendimento à Covid-19 e a Unidade IV – Autocuidado do ACS. **b) SECRETARIA ADJUNTA DO COMPLEXO REGULADOR** – Sr^a Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador. **a) Módulo SISREG Hospitalar: Atualização dos Municípios que aderiram ao Módulo** – Expositora: Sr^a Dúbia Beatriz Oliveira Campos - Superintendente de Regulação da Saúde Implantação SISREG Unidades Especializadas – SES/MT. Declara que no mês de abril totalizam seis meses que a superintendência vem trabalhando junto aos municípios do estado no sentido de se conseguir cem por cento de adesão ao módulo SISREG. As unidades CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais; CERMAC – Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso; CIAPS – Centro Integrado de Assistência Psicossocial - Adaluto Botelho; CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CER III; MT HEMOCENTRO; SAF – Superintendência De Assistência Farmacêutica, desde o ano de 2020 está trabalhando na implantação do SISREG ambulatorial e hospitalar. As unidades especializadas supracitadas da SES/MT já encontram-se dentro da Base SISREG Estadual. A reorganização da rede de oferta dos serviços por unidade irá estender-se por mais alguns meses, neste mês de abril está em andamento a realização do projeto piloto dentro das unidades, que após concluída a adesão será apresentado neste plenário os fluxos e protocolos, objetivando ampla visão e acesso aos serviços prestados por todo o território de MT, está sendo focada a média e alta complexidade. Foram implantados 100% do Módulo Hospitalar nas Regionais de: Médio Araguaia- Água Boa, Vale do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

493 Peixoto-Peixoto de Azevedo, Centro Norte Matogrossense - Diamantino, Teles Pires - Sinop,
494 Vale do Arinos - Juara e Médio Norte Matogrossense - Tangará da Serra. A seguir cita-se as
495 Regiões que estão em processo de implantação do SISREG Hospitalar, com os devidos
496 percentuais para atingirem os 100% são: Baixada Cuiabana falta 9%, Garças Araguaia - Barra do
497 Garças 10%, Noroeste Matogrossense - Juína 14%, Norte Matogrossense - Colíder 17%, Oeste
498 Matogrossense - Cáceres 25%, Alto Tapajós - Alta Floresta 33%, Araguaia Karajá - São Felix do
499 Araguaia 60%, Araguaia Xingu - Porto Alegre do Norte 71%, Sul Matogrossense - Rondonópolis
500 79%, Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda 80%. Sr^a Dúbia comunica que a
501 superintendência de regulação está à disposição das regiões realizarem a adesão de 100% ao
502 SISREG, agradece a cooperação e o trabalho conjunto. **C) SECRETARIA ADJUNTA DE**
503 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - O secretário Adjunto Sr Juliano Melo apresentou o Painel de
504 Distribuição de Vacinas no Estado de Mato Grosso, que se encontra disponível no Portal da
505 Saúde no link: <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/> para dar maior transparência as
506 ações referente a distribuição e aplicação das vacinas. Sr Juliano apresenta o acesso ao *site*
507 indicando as informações existentes sobre a distribuição das vacinas, população, faixa etária,
508 pactuações CIB/MT referente a distribuição de vacinas, notas técnicas do Ministério da Saúde,
509 *ranking* de municípios por quantidade de doses de vacinas distribuídas, Vacinação doses
510 aplicadas, *ranking* de municípios por doses aplicadas que é atualizado uma vez por semana. O
511 Presidente da CIB/MT Sr Gilberto informa que na linha dos perfis que almejam estar inseridos
512 na ordem de prioridade para vacinação contra a COVID 19, foi solicitado a sua pessoa enquanto
513 também Presidente do Conselho Estadual de Saúde, demanda advinda da presidência da
514 Associação Matogrossense dos Deficientes – AMDE, que solicita estar arrolada na ordem de
515 prioridade maior que a estabelecida pelo Ministério da Saúde - MS. Sr Gilberto expôs que é de
516 conhecimento de todos que o MS determinou através de seus especialistas a cronologia do
517 público alvo prioritário a ser imunizado. Desta forma, quando se altera essas medidas, passa-se a
518 frente dos já estabelecidos pelo MS. As pessoas com deficiência ficam em torno de 300.000
519 (trezentos mil) no estado, entretanto existe um pleito formal, como encaminhamento o Presidente
520 da CIB/MT sugere que o assunto seja discutido com aprofundamento nesta CIB/MT e ainda
521 aguardar encaminhamento da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que é a o espaço nacional
522 de pactuação, assim como aconteceu com a segurança, que não foi decisão local foi demanda
523 nacional alterada pelo próprio MS. Outra reivindicação recebida não oficialmente como a
524 anterior, mas pelo *WhatsApp* é do presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária que
525 estão encontrando dificuldade para vacinar os veterinários. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto
526 pronuncia que no seu entendimento o Ministério da Saúde já esclareceu este assunto eles estão
527 elencados como trabalhadores da saúde. Deste modo cabe a cada secretário municipal de saúde a
528 luz da documentação do MS, Resolução da CIB/MT que aprova os encaminhamentos do MS
529 esclarecer o assunto pois não há dúvidas sobre o pleito. Sr Gilberto prossegue comunicando que
530 aportou uma ação proveniente do promotor público de Juína, que os servidores do Escritório
531 Regional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde não podem ser vacinados contra a COVID 19.
532 Sr Gilberto convida o Presidente do COSEMS/MT Sr Marco para acompanhá-lo ao Ministério
533 Público para uma reunião com o promotor geral do estado para esclarecimento e resolução do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

fato. O Presidente da CIB/MT registra a presença de 173 (cento e setenta e três) acessos/participações na presente reunião declara ser importante que as discussões e pactuações da CIB/MT cheguem ao maior número de pessoas que estão trabalhando frente a pandemia no estado. Agradece as participações, aos secretários, ao COSEMS/MT nas lutas diárias frente a pandemia. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco reitera a afirmação do Presidente da CIB/MT no que diz respeito ao Plano Nacional de vacinação, apesar de reconhecer a necessidade das demais classes como a educação, entretanto a vacinação ainda não atingiu a faixa etária de 60 acima anos onde ocorre maior número de internações e óbitos. Quando chegar nessa fase de 60 a 65 anos serão necessárias muitas doses devido ao montante da população dessa faixa etária, e o quantitativo oferecido ao SUS é insuficiente, desse modo, Sr Marco afirma que as entidades representativas precisam entender a necessidade de se cumprir o Plano Nacional de Imunização. Concluindo a pauta o Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo agradece a presença de todos passa a palavra ao Presidente do COSEMS/MT Marco Antônio que também agradece a presença de todos. A Secretaria Adjunta Executiva Srª Danielle lembra que o último dia para entrega de itens e temas para compor a pauta da próxima reunião CIB/MT será no dia 26 de abril, ressaltando que a quarta reunião CIB/MT será realizada no dia 07 de maio corrente ano. Agradece a atenção. A reunião foi encerrada as 11:00h. Esta Ata contém 14 (quatorze) páginas, com 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do de Mato Grosso - COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.

Gilberto _____ **Gomes** _____ **de**

Figueiredo

Presidente da CIB/MT

Rute Gomes Ferreira

Secretária Executiva da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT

Ozenira Félix Soares

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá